



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/10/2023, Edição nº 6126, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 5.317/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.814,95 (Dezenove mil, oitocentos e quatorze reais, noventa e cinco centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	15.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	1.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	3.500,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	100,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	214,95



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL R\$ **19.814,95**

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) R\$ 15.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
1051 - Transferências provenientes do Governo R\$ 4.500,00
Federal destinadas ao vencimento dos
agentes comunitários de saúde e dos
agentes de combate às endemias

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 100,00

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 214,95

TOTAL R\$ **19.814,95**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
25 de Outubro de 2023.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**